



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA
DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA
PERFIL DO INSTRUTOR

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

DISCIPLINA

LEI MARIA DA PENHA – LEGISLAÇÃO - LMP

OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos participantes a apreensão dos conceitos relativos à violência de gênero, às medidas protetivas, ao papel do Judiciário e às principais questões abordadas na Lei 11.340/2006.

FORMAÇÃO ACADÊMICA (Graduação)

Obrigatória: Bacharel em Direito

Desejável:

FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pós-graduação)

Não requerida

Obrigatória: Direito

Desejável: Direito Penal e Processo Penal

OUTROS CURSOS DE FORMAÇÃO ou/ APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

Não requerido

Requerido:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Não requerida

Requerida: (especificar a área e tempo mínimo de atuação) Servidor: Mínima de 3 anos em Cartório ou Gabinete de Juizado de Violência Doméstica, Vara única
Magistrado: Mínima de 2 anos em Juizado de Violência Doméstica, ou Vara com competência de JVDOM.

EXPERIÊNCIA DOCENTE

Não requerida

Requerida (se necessário especificar):



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA
DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA
PERFIL DO INSTRUTOR

IMPORTANTE: sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

OUTRAS HABILIDADES / CONHECIMENTOS

É recomendável experiência também em processamento ou competência de Vara Criminal para análise comparativa das atribuições.

Data da aprovação final do diretor da DIEPE: 18/09/2019

Revisão: 00